Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.056 **DE** 22 **DE** JUNHO **DE 1988**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento vigente a importância de Cz$ 2.033.000,00 (Dois milhões e trinta e tres mil cruzados), às seguintes Dotações Orçamentárias: RECURSOS DO F.P.M. -

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3111.04 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cz$ 12.000,00

Programa de Trabalho

2021.11650202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.03 - Direção e Assessoramento Superior Cz$ 96.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior Cz$ 36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

2024.13750202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior Cz$ 157.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento de Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior Cz$ 36.000,00

Programa de Trabalho

2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Elemento da Despesa
3111.01 - Direção e Assessoramento Superior CZ$ 36.000,00
Programa de Trabalho
2026.18603272.11 - Manutenção de Serviços Públicos
(Iluminação)
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ$ 300.000,00
Programa de Trabalho
2026.16800212.01 - Manutenção de Unidade
Elemento da Despesa
3120.00 - Material de Consumo CZ$ 500.000,00
Programa de Trabalho
2026.16915751.09 - Calçamento de Vias Urbanas
Elemento da Despesa
4110.00 - Obras e Instalações CZ$ 300.000,00
Programa de Trabalho
2026.16915751.08 - Melhoria do Sistema Rodoviário
Elemento da Despesa
4110.00 - Obras e Instalações CZ$ 300.000,00

Artº. 2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial de 1987, conforme detalhamento a seguir e de acordo com o Item I, parágrafo 1º. do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO - (BALANÇO PATRIMONIAL)

Ativo Financeiro	CZ$	16.341.048,31
Passivo Financeiro	CZ$	5.175.560,74
Superavit	CZ$	11.165.487,57
Menos Créditos Suplementares Abertos	CZ$	5.360.000,00
	CZ$	5.805.487,57
Este Crédito	CZ$	2.033.000,00
Saldo Disponível	CZ$	3.772.487,57

Artº. 3º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de Junho de 1988.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-